



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 022/2010.-

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial relembra as vítimas do massacre de Sharpeville, no qual 69 pessoas que participavam numa manifestação pacífica contra o apartheid, foram mortas pelas forças da polícia sul-africana. Essa tragédia foi um momento decisivo na luta contra o racismo, mas ainda não ganhamos essa luta.

Mais de 40 anos depois, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância conexa continuam a ser problemas extremamente graves. Na verdade, a discriminação está profundamente enraizada nas estruturas econômicas, sociais e políticas de muitas sociedades e tem sido a causa principal de vários conflitos violentos.

Os membros de determinados grupos raciais ou étnicos têm, ainda hoje, maior probabilidade de serem pobres e de terem menos acesso a serviços de saúde adequados e à educação do que os grupos dominantes. A subsistência de velhos modelos de racismo condena muitos seres humanos a uma vida de marginalização e de humilhação. E, na última década, surgiram novas manifestações de ódio.

As Nações Unidas continuam no centro dos esforços para tentar melhorar a situação penosa dos migrantes, das minorias, das populações indígenas, das pessoas de origem africana e de outras vítimas. Tais esforços prestam especial atenção à educação, a fim de inculcar os valores da igualdade, tolerância, diversidade e respeito pelos direitos humanos em todos os membros da sociedade. No entanto, para que este processo seja bem sucedido, tanto os governos como a sociedade civil devem apropriar-se dele. Os Governos devem dar uma orientação política clara, adotando amplos planos de ação contra o racismo, a nível nacional. Tal ação deve ser complementada pelos esforços da sociedade civil a favor da construção de sociedades que promovam a inclusão e nas quais a diversidade seja encarada como um bem e não como uma ameaça.

No Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, honremos todas as vítimas do passado e do presente, intensificando os nossos esforços para construir um futuro liberto desse flagelo e um mundo onde a igualdade seja uma realidade para todos.

Diante disto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, comemorado em 21 de Março do corrente.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 022/2010

Deliberado favoravelmente, seja oficiado A UNEGRO JAGUARIÚNA na pessoa do Sr. Rubens Ribeiro da Silva, que na certa transmitirá essa Moção para conhecimento de todos. E que a mesma seja afixada no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Secretaria da Câmara Municipal, 1º de março de 2010

Ass.) **VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES

VEREADOR MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

Cópia conforme original apresento nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de março de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente